



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## 2.º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

Ministério da Educação:

Diploma Ministerial n.º 137/2003:

Aprova o Calendário Escolar a vigorar no Ano Lectivo de 2004

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Diploma Ministerial n.º 137/2003

de 31 de Dezembro

Convindo definir a calendarização das realizações das instituições escolares e de formação no decurso do ano lectivo 2004;

No uso das competências que me são conferidas pelo Decreto Presidencial n.º 16/2000, de 4 de Outubro, determino:

Artigo 1. O Calendário escolar a vigorar na República de Moçambique, no Ano Lectivo de 2004, obedecerá à programação que se segue, em anexo;

Art. 2. Havendo necessidade de ajustar algumas realizações ou calendarização do presente instrumento a programas locais, as Direcções Provinciais de Educação deverão submeter as devidas propostas com uma antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, sobre o início do ano lectivo, ao Ministro da Educação, para decisão.

Ministério da Educação, em Maputo, 28 de Agosto de 2003. - O Ministro da Educação, *Alcido Eduardo Nguenha*.

### Calendário Escolar 2004

#### Lema

Por uma Escola Livre do HIV/SIDA e que Reforça a Cooperação com a Família e a Comunidade.

Que todas as nossas energias, a nossa capacidade de trabalho e de acção, sejam orientadas para uma escola cada vez mais participativa, solidária, responsável e livre do HIV/SIDA.

#### I. Introdução

1. A Política Nacional de Educação (PNE) define o acesso à educação e a melhoria da qualidade de ensino como principais

desafios a enfrentar no limiar do novo século. Estes desafios exigem o esforço de todos os parceiros (Governo, associações, organizações não-governamentais, confissões religiosas, comunidades e outras entidades colectivas de interesse público).

2. Sob o lema Combater a Exclusão, Renovar a Escola, o Plano Estratégico de Educação (PEE) é o instrumento que procura operacionalizar os objectivos a serem atingidos, identificando, para tal, as principais opções e cenários, as acções a serem levadas a cabo a todos os níveis, as estratégias, assim como os recursos humanos e materiais necessários.

3. A escola aparece pois como sendo o ponto de convergência de todo o esforço necessário para que os objectivos do PEE tenham um rosto, que mais não será senão o desafio pelo sucesso da aprendizagem e formação do aluno em todas as suas dimensões.

4. O presente instrumento define o calendário das actividades escolares a ser doravante observado, assim como as principais instruções que devem nortear a execução das acções definidas pelas instituições da Educação aos vários níveis.

5. O Ano Lectivo Escolar compreende três trimestres nas instituições dos Ensinos Básico e Secundário Geral. Para o Ensino Técnico Profissional, Alfabetização e Educação de Adultos e Formação de Professores, o calendário escolar compreende dois semestres.

6. Os períodos lectivos, interrupções, seminários pedagógicos, conselhos de notas, exames e férias escolares são indicados nos gráficos e mapas respeitantes a cada nível de ensino.

7. No Ensino Básico, o calendário apresentado corresponde a 178 (cento e setenta e oito) dias úteis, equivalentes a 37 semanas lectivas. Este fundo de tempo corresponde a cerca de 712 (setecentos e doze) tempos lectivos, para as escolas que funcionam em regime de três turnos e cerca de 890 (oitocentos e noventa) tempos lectivos para as escolas de dois turnos. Note-se que a média internacional para este nível de ensino é de 1200 (mil e duzentos) tempos lectivos, o que significa que neste nível Moçambique está aquém da média internacional em 310 (trezentos e dez) tempos lectivos, em relação às escolas com dois turnos e 488 (quatrocentos e oitenta e oito) tempos lectivos, em relação às escolas de três turnos de ensino. Assim, é um imperativo que as escolas deste nível utilizem o mais racionalmente possível o tempo disponível e, sobretudo, que as mesmas cumpram com os planos de estudos estabelecidos para cada classe. Os pais e os encarregados de educação devem ser chamados a cooperar, orientando, sempre que possível, as crianças na realização dos trabalhos de casa, contributo essencial para complementar a formação recebida na escola.

**II. Calendário escolar para o ano lectivo 2004****1. Ensino básico**

Período	Data	Actividade
Preparatório	05 a 15 de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matrículas (novos ingressos)</li> <li>• Preparação do ano lectivo</li> </ul>
	12 de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação de todos os professores</li> </ul>
	14 de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação dos alunos na Escola para actividades de formação cívica</li> </ul>
1º Trimestre (12 semanas)	17 de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abertura solene do ano lectivo</li> </ul>
	19 de Jan. a 10 de Abril	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas</li> </ul>
	12 a 24 de Abril	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interrupção lectiva</li> </ul>
	12 a 14 de Abril	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselhos de Notas</li> </ul>
	15 a 17 de Abril	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação das notas</li> </ul>
2º Trimestre (12 semanas)	19 a 24 de Abril	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seminários de capacitação pedagógica</li> </ul>
	26 de Abr. a 17 de Jul.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas</li> </ul>
	3 a 15 de Maio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inscrições a exames extraordinários</li> </ul>
	19 de Jul. a 31 de Jul.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interrupção lectiva</li> </ul>
	19 a 23 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exames Extraordinários</li> </ul>
	19 a 22 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselhos de Notas</li> </ul>
	23 e 24 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação das notas</li> </ul>
3º Trimestre (13 semanas)	26 a 31 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seminários de capacitação pedagógica</li> </ul>
	02 Agosto a 30 de Out.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas</li> </ul>
	16 de Agosto a 17 de Set. 1 a 15 de Setembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inscrições (alunos internos - classes sem exames)</li> <li>• Inscrições de alunos externos aos exames</li> </ul>
	30 de Outubro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encerramento do ano lectivo</li> </ul>
	8 a 10 de Novembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho de notas</li> </ul>
	11 a 13 de Novembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação das notas</li> </ul>
	15 a 17 de Novembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exames – 1ª Chamada 5ª e 7ª classes</li> </ul>
	22 a 24 de Novembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exames – 2ª Chamada 5ª e 7ª classes</li> </ul>
	Até 11 de Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação dos resultados finais</li> </ul>
13 de Dezembro a 13 de Janeiro/05	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Férias – as direcções das escolas planificam as férias dos professores nos termos da lei</li> </ul>	

## 1.1. Quadro analítico

	Totais de dias de aulas	Semanas lectivas	Feriados	Periodos de Interrupção
<b>1º Trimestre</b> 19 de Jan. a 10 de Abril	57	12	2	15 dias
<b>2º Trimestre</b> 26 de Abril a 17 de Julho	59	12	2	15 dias
<b>3º Trimestre</b> 2 de Agosto a 30 de Out.	62	13	3	60 dias
<b>Totais</b>	<b>178</b>	<b>37</b>	<b>7</b>	<b>90</b>

Escolas	2 Turnos	3 Turnos
EP1	178 x 5 = 890	178 x 4 = 712
EP2	37 x 26 = 962	

## 1.2. Resumo gráfico

## 1.2.1. Ensino Primário da 1ª a 5ª Classe

Trimestre	Prep. Ano Lectivo	Início	Fim	Interrupção	Cons. Notas Publ. Notas Prep. Exames	Seminários Pedagógicos	Exames		Férias
I	05 a 12/01	19/01	10/04	12 a 24/04	12 a 14/04 15 a 17/04	19 a 24/04			13/12 a 13/01/05
II		26/04	17/07	19 a 31/07	19 a 22/07 23 a 24/07	26/07 a 31/07	1ª Cham.	2ª Cham.	
III		02/08	30/10		02 a 03/11 04 a 06/11		15 a 17/11	22 a 24/11	
							Publ. dos Resultados		
							Até 11/12/04		

## 1.2.2. Ensino Primário da 6ª a 7ª Classe

Trimestre	Prep. Ano Lectivo	Início	Fim	Interrupção	Cons. Notas Publ. Notas Prep. Exames	Seminários Pedagógicos	Exames		Férias
I	05 a 12/01	19/01	10/04	12 a 24/04	12 a 14/04 15 a 17/04	19 a 24/04			13/12 a 13/01/05
II		26/04	17/07	19 a 31/07	19 a 22/07 23 a 24/07		Exames Extraordinários 19 a 23 de Julho/04		
						26/07 a 31/07	1ª Cham.	2ª Cham.	
III		02/08	30/10		02 a 03/11 04 a 06/11		15 a 17/11	22 a 24/11	
							Publ. dos Resultados		
							Até 11/12/04		

Jan	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
-----	------	------	-------	------	------	------	------	------	------	------	------

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

 Preparação do Ano Lectivo	 Períodos Lectivos	 Interrupções Lectivas	 Conselho de notas e preparação dos exames	 Exames
---	---	---	---	--

⇒ 890 tempos lectivos correspondentes a 74,1% da média internacional fixada em 1200 tempos lectivos.

⇒ 712 tempos lectivos correspondem a 59,3% da média internacional.

Por isso o esforço por uma aproximação a 100%, deverá continuar nos anos seguintes. Entretanto, em cada escola, tudo deverá ser feito para que as crianças tenham mais ocupação em actividades educativas, orientadas pelos professores e organizadas de acordo com as circunstâncias concretas do local onde a instituição se encontra.

## 2. Ensino Secundário Geral

Períodos	Data	Actividades
Preparatório	05 a 15 de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matrículas (novos ingressos)</li> <li>• Preparação do ano lectivo</li> </ul>
	12 de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação dos professores</li> </ul>
	14 de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação dos alunos na escola para actividades de formação cívica</li> </ul>
1º Trimestre (12 semanas)	17 de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abertura Solene do Ano Lectivo</li> </ul>
	19 de Jan. a 10 de Abril	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas</li> </ul>
	12 a 24 de Abril	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interrupção Lectiva</li> </ul>
	12 a 14 de Abril	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselhos de Notas</li> </ul>
	15 a 17 de Abril	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação das Notas</li> </ul>
	19 a 24 de Abril	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seminários de Capacitação Pedagógica</li> </ul>
	03 a 15 de Maio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inscrições a exames extraordinários</li> </ul>
2º Trimestre (12 semanas)	26 de Abril a 17 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas</li> </ul>
	19 a 31 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interrupção Lectiva</li> </ul>
	19 a 22 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselhos de Notas</li> </ul>
	23 a 24 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação das Notas</li> </ul>
	26 a 31 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seminários de Capacitação Pedagógica</li> </ul>
	19 a 23 de Julho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de Exames Extraordinários</li> </ul>
	01 a 15 de Agosto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inscrições de alunos internos aos exames</li> </ul>
3º Trimestre (11 semanas) (10ª e 12ª classes)  e  13 semanas (8ª, 9ª, 11ª e EP)	2 de Agosto a 22 de Out.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas</li> </ul>
	23 a 30 de Outubro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Actividades extracurriculares de carácter obrigatório à responsabilidade da direcção e sector pedagógico das escolas para 8ª, 9ª e 11ª classes.</li> <li>• Preparação para os exames (10ª e 12ª classes) e conselhos de notas</li> </ul>
	16 de Agosto a 17 de Set. 1 a 15 de Setembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inscrições (alunos internos - classes sem exames)</li> <li>• Inscrições de alunos externos aos exames</li> </ul>
	20 a 23 de Outubro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselhos de Notas - 10ª e 12ª classes</li> </ul>
	25 e 26 de Outubro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação dos resultados das notas 10ª e 12ª cl.</li> </ul>
	30 de Outubro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encerramento do ano lectivo</li> </ul>
	8 a 20 de Novembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselhos de notas 8ª, 9ª e 11ª classes</li> </ul>
	22 a 24 de Novembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação dos resultados 8ª, 9ª e 11ª classes</li> </ul>
	03 a 09 de Novembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exames - 1ª chamada - 10ª e 1ª época - 12ª clas.</li> </ul>
	17 a 23 de Novembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exames da 2ª chamada - 10ª classe</li> </ul>
	Até 30 de Novembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação dos resultados - 10ª e 12ª classes</li> </ul>
	29/11 a 3 de Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exames da 2ª época 12ª classe</li> </ul>
	Até 17 de Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação dos resultados - 12ª classe - 2ª época</li> </ul>
13 de Dezembro a 13 de Janeiro/05	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Férias - as direcções das escolas planificam as férias dos professores nos termos da lei</li> </ul>	

## 2.1. Quadro analítico

	Total de dias de aulas	Semanas lectivas	Feriados	Períodos de interrupção
<b>1º Trimestre</b> 19 Jan. a 10 de Abril	57	12	2	15 dias
<b>2º Trimestre</b> 26 Abril a 17 de Julho	58	12	2	15 dias
<b>3º Trimestre</b> 2 de Agosto a 6 de Nov.	63	13	3	60 dias
<b>Totais</b>	<b>178</b>	<b>37</b>	<b>7</b>	<b>90</b>

## 2.2. Resumo gráfico

Trimestre	Prep. ano lectivo	Início	Fim	Interrupção	Cons. notas Publ. notas Prep. exames	Seminários Pedagógicos	Exames	Férias
I	05 a 12/01	19/01	10/04	12/04 a 24/04	12/04 a 14/04	19/04 a 24/04	-----	13/12
	-	-	-	-	15 a 17/04	-	-	
II	-	19/04	17/07	19 a 31/07	19 a 22/07 23 a 24/07	26 a 31/07	Realização de Exames Extraordinários 19 a 23 de Julho/04	a
III	-	02/08	22/10	-	20 a 26/10 (10ª e 12ª)	-	10ª Classe	
	-	-	-	-	-	-	1ª Cham. 2ª Cham.	
	-	-	-	-	-	-	03 a 09/11 17 a 23/11	
	-	-	-	-	-	-	12ª classe	
	-	-	-	-	-	08 a 20/11 (8ª, 9ª e 11ª)	-	1ª época 2ª época
	-	-	-	-	-	Publ. resol.	Exam 1ª época Exam 2ª época	Até 30 de Novembro Até 23 de Dezembro

Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
------	------	------	-------	------	------	------	------	------	------	------	------



 Preparação do Ano Lectivo	 Períodos Lectivos	 Interrupções Lectivas	 Exames
		 Conselho de notas e preparação dos exames	

⇒ Para as classes de exame (10ª e 12ª classes) o período lectivo termina a 22 de Outubro.

⇒ As aulas na sua totalidade, devem ser cuidadosamente leccionadas. Em caso de imprevistos, que impeçam a leccionação, esforços deverão ser feitos para se assegurar a sua reposição.

⇒ É da responsabilidade da direcção da escola e do sector pedagógico a planificação das actividades extracurriculares para as classes sem exames (8ª, 9ª e 11ª) com carácter obrigatório, envolvendo professores.

## 3. Ensino Técnico Profissional Básico

## 3.1. Industrial e Comercial

Períodos		Data	Actividade	
		5 a 15 de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matrículas (novos ingressos)</li> </ul>	
		12 de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação dos professores</li> </ul>	
		14 de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação dos alunos na escola para actividades de formação cívica</li> </ul>	
1º Semestre (18 semanas)	1º Período (9 semanas)	17 de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abertura Solene do Ano Lectivo</li> </ul>	
		19 de Jan. a 20 de Mar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas</li> </ul>	
		22 a 27 de Março	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interrupção lectiva</li> <li>• Corte avaliativo de aproveitamento</li> </ul>	
			29 de Mar. a 29 de Maio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuação das aulas</li> </ul>
			29 de Maio a 19 de Jun.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interrupção lectiva</li> </ul>
	2º Período (9 semanas)	31 de Maio a 5 de Junho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselhos de notas</li> </ul>	
		7 a 12 de Junho.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exames da 1ª época</li> </ul>	
		14 a 19 de Junho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Correção dos exames</li> </ul>	
2º Semestre (18 semanas)	3º Período (9 semanas)	21 de Jun. a 21 de Agos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas</li> </ul>	
		21 a 26 de Junho 23 a 28 de Agosto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exames de 2ª época</li> <li>• Interrupção lectiva. Corte avaliativo</li> <li>• Inscrições (alunos internos-classes sem exames)</li> </ul>	
		16 de Ago. a 17 de Set.		
		30 de Ago. a 30 de Out.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas</li> </ul>	
			30 de Outubro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encerramento do ano lectivo</li> </ul>
			1 a 6 de Novembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselhos de notas e preparação dos exames</li> </ul>
			8 a 13 de Novembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização dos exames da 1ª época</li> </ul>
			15 a 27 de Novembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Correção dos exames e publicação dos resultados</li> </ul>
			29 de Nov. a 04 de Dez.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização dos exames da 2ª época</li> </ul>
			Até 11 de Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação dos resultados</li> </ul>
			13 de Dez. a 12 de Jan.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Férias para os professores</li> </ul>

## 3.2. Quadro analítico

	Total de dias de aulas	Semanas lectivas	Feriados	Períodos de Interrupção
<b>1º Semestre</b> 19 de Jan. a 29 de Maio	88	18	3	20 dias 22 a 27 de Março 29 de Maio a 19 de Jun.
<b>2º Semestre</b> 21 de Jun. a 30 de Out.	87	18	4	56 dias 23 a 28 de Agosto 30 de Out. a 13 de Jan/05
<b>Totais</b>	<b>174</b>	<b>36</b>	<b>7</b>	<b>76</b>

## 3.3. Resumo gráfico

Semestres	Prep. ano lectivo	Início	Fim	Interrupção	Cons. notas Prep. exames	Seminários Pedagógicos	Exames		Férias	
I	1º Período	05 a 15/1	19/01	20/03	22 a 27/03	-	-	1ª época	-	13/12
	2º Período	-	29/03	29/05	29/5 a 19/6	31/5 a 05/06	-	7/ a 12/6	-	
II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	a 13/1/05
	3º Período	-	21/06	27/08	23 a 27/08	-	-	-	2ª época	
	-	-	-	-	-	-	-	-	21 a 26/06	
	4º Período	-	30/08	30/10	-	01 a 06/11	-	8 a 13/11	29/11 a 04/12	

Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
------	------	------	-------	------	------	------	------	------	------	------	------

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

 Preparação do ano lectivo

 Períodos Lectivos

 Interrupções Lectivas  
Conselho de notas e preparação dos exames

 Exames

⇒ As aulas na sua totalidade, devem ser cuidadosamente leccionadas. Em caso de imprevistos, que impeçam a leccionação, esforços deverão ser feitos para se assegurar a sua reposição.

**4. Institutos Técnicos Médios e Escolas Básicas Agrárias (2003/2004)**

	<b>Data</b>	<b>Actividade</b>
<b>Períodos</b>	14 a 26 de Julho/03	• Matrículas (novos ingressos)
	26 a 31 de Julho/03	• Preparação do ano lectivo
	24 de Julho/03	• Apresentação dos Professores
	28 de Julho/03	• Apresentação dos alunos na escola para actividades de formação cívica
<b>1º Semestre (18 Semanas)</b>	01 de Julho/03	• Abertura solene do ano lectivo
	04 de Agosto a 06 de Dez/03	• Aulas
	08 de Dez/03 a 03 de Janeiro/04	• Interrupção lectiva
	08 a 13 de Dez/03	• Conselhos de notas e preparação dos exames
	15 a 20 de Dez/03	• Realização dos exames
<b>2º Semestre (18 Semanas)</b>	05 de Janeiro a 08 de Maio/04	• Aulas
	05 a 10 de Janeiro/04	• Exames da 2ª época
	08 de Maio/04	• Encerramento do ano lectivo
	10 a 15 de Maio/04	• Conselhos de Notas e preparação dos exames
	17 a 22 de Maio/04	• Exames da 1ª época
	07 a 12 de Junho/04	• Exames da 2ª época
	Até 19 de Junho	• Publicação dos resultados
	21 de Junho a 20 de Julho	• Férias para professores

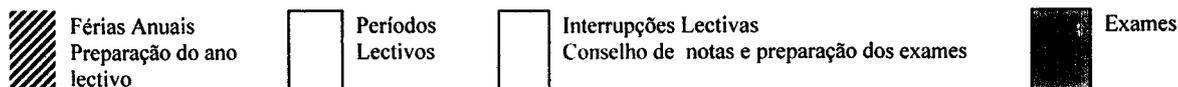
## 4.1. Quadro analítico

	Total de dias de aulas	Semanas lectivas	Feridos	Períodos de Interrupção
<b>1º Semestre</b>				19 dias
1 de Agosto a 7 de Dezembro	89	18	2	8 de Dez./03 a 3 de Janeiro de 2004
<b>2º Semestre</b>				49 dias
3 de Janeiro a 7 de Maio/05	92	18	3	12 de Maio a 20 de Julho de 2004
<b>Totais</b>	<b>181</b>	<b>36</b>	<b>5</b>	<b>68</b>

## 4.2. Resumo gráfico

Se-Mestre	Prep. ano lectivo	Início	Fim	Interrupção	Cons. notas	Exames		Férias
					Prep. exames	1ª Época	2ª Época	
I	14 a 26/07/03	04/08/04	04/12/03	8/12/03 a 03/01/04	08 a 13/12/03	-	-	21/06 a 20/07
II	-	05/01	08/05/04	-	10 a 15/05/03	17 a 22/05	07 a 12/06	

Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
------	------	------	-------	------	------	------	------	------	------	------	------



⇒ As aulas na sua totalidade, devem ser cuidadosamente leccionadas. Em caso de imprevistos, que impeçam a leccionação, esforços deverão ser feitos para se assegurar a sua reposição.

**5. Instituições de Formação de Professores – CFPP's, INEA, IMAP'S, e Instituto de Línguas**

Períodos	Data	Actividades	Observações
I.º Semestre	05/01/04 a 11/01/04	• Exames de admissão	-
	12/01/04 a 22/01/04	• Preparação do ano lectivo	-
	24/01/04	• Abertura solene do ano lectivo	-
	26/01/04 a 18/06/04	• Aulas e práticas pedagógicas	-
	21/06/04 a 25/06/04	• Preparação para exames dos CFPP's, INEA e IMAP's	-
	28/06 a 02 de Julho	• Conselhos de Notas e Publicação	-
	05 a 09/07/04	• Exames semestrais nos CFPP's, INEA e IMAP's	1.ª Chamada
	19 a 23/07/04	•	2.ª Chamada
	28 e 29 de Julho/04	• Publicação dos resultados	-
	05 a 30/07/04	• Interrupção	-
II.º Semestre	02/08/04 a 23/10/04	• Aulas e práticas pedagógicas	-
	02/08/04 a 15/10/04	• Estágio	-
	25 a 30 de Outubro	• Preparação para exames conselho e publicação de notas	-
	01/11/04 a 05/11/04	• Exames Finais, Avaliação dos Trabalhos Finais	1ª Chamada
	15/11/04 a 19/11/04	• Exames	2ª Chamada
	22/11/04 a 26/11/04	• Conselhos de exame	-
	29 e 30 de Novembro	• Publicação dos resultados	-
	06/12/04 a 06/01/05	• Férias anuais.	-

## 5.1. Quadro Analítico

	Total de dias de aulas	Semanas lectivas	Ferriados	Períodos de interrupção
<b>1.º Semestre</b> 26 de Jan. a 18 de Junho.	103	15	3	5 a 30 de Julho/04
<b>2.º Semestre</b> 02 de Jul. a 23 de Outubro	97	11	2	06 de Dez. a 6 de Jan/05
<b>Totais</b>	<b>200</b>	<b>26</b>	<b>5</b>	<b>56</b>

## 5.2. Resumo gráfico

Institui.	Semestres	Exames de admissão	Prep. ano lectivo	Aulas e práticas Pedagógicas		Interr. lectiva	Estágio	Cons. notas Prep. exames	Exames		Férias
				Início	Fim				1.ª Cha	2.ª Cha.	
IMAP CFPP	I	05 a 10/01/04	12 a 22/01	26/01	18/06	5/07 a 30/07	-	21/06 a 02/07	Semestrais		06/12 a 06/01/05
									05 a 09/07	19 a 23/07	
INEF	II	-	-	-	-	-	02/08 a 15/10	25 a 30/10	Exames, av. do Trab. Final		
		-	-	02/08	23/10	-		Cons. notas	1.ª Cha	2.ª Cha.	
INST. LING		-	-	-	-	-		25 a 30/10	01 a 05/11	15 a 19/11	
INEA		-	-	-	-	-					

Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Maio	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
------	------	------	-------	------	------	------	------	------	------	------	------



 Preparação do Ano Lectivo

 Períodos Lectivos

 Interrupções Lectivas

 Conselho de notas e preparação dos exames

 Exames

**INSTITUTO DE LÍNGUAS**  
**Calendário dos Cursos Regulares para 2004**  
**Cursos Regulares de Inglês: Níveis - I a II**  
**Cursos Regulares de Francês: Níveis I a V**

Descrição	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre
Início das aulas	02/02/04	17/05/04	06/09/04
Fim das aulas	15/04/04	05/08/04	25/11/04
Exame oral	16/04/04	06/08/04	26/11/04
Exame escrito	17/04/04	07/08/04	27/11/04
Saída das pautas	26/04/04	16/08/04	06/12/04
Matrículas	25/11/03 a 23/01/04	08/04/04 a 12/05/04	14/07/04 a 28/08/04

**Cursos Regulares de Inglês - Nível III a V**

Descrição	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre
Início das aulas	02/02/04	17/05/04	06/09/04
Fim das aulas	22/04/04	12/08/04	02/12/04
Exame oral	23/04/04	13/08/04	03/12/04
Exame escrito	24/04/04	14/08/04	04/12/04
Saída das pautas	01/05/04	23/08/04	13/12/04
Matrículas	25/11/03 a 23/01/04	08/04/04 a 12/05/04	14/07/04 a 28/08/04

**F.C.E.**

Descrição	1.º Trimestre	2.º Trimestre
Teste diagnóstico	28/11/03	17/05/04
Início das aulas	26/01/04	21/08/04
Fim das aulas	28/05/04	03/12/04
Exame	10 e 11/06/04	09 e 13/12/04
Pagamento do exame	17, 18 e 19/03/04	15, 16 e 17/09/04
Matrículas	12/01/04 a 17/01/04	02/04/04 a 06/05/04

**Summer Course**

Descrição	Summer Course 04/05
Início das aulas	13/12/04
Fim das aulas	28/01/05
Provas finais	28/01/05
Saída das pautas	02/01/05
Matrículas	05/11 a 5/12/04
Interrupções	24 a 25/12/04

## 6. Alfabetização e Educação de Adultos /Enf

Períodos	Data	Actividade
Preparatório	05 a 31/Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Mobilização e sensibilização das comunidades envolvendo os coordenadores dos Núcleos Pedagógicos de Base, Educadores Profissionais, Alfabetizadores que renovaram o seu contrato e os vários líderes comunitários (administrativos, religiosos, regulados, extensionistas, influentes);</li> <li>◆ Identificação, visita e decisão sobre os possíveis locais onde vão funcionar as turmas;</li> <li>◆ Selecção dos alfabetizadores, com prioridade para a mulher, envolvendo os líderes comunitários e a comunidade em geral, tendo em conta a idoneidade, ser falante da língua local, entre outros valores relevantes, e outra, através de um diagnóstico que avalie as capacidades de expressão oral e escrita, o interesse, a experiência pedagógica e de trabalho com a comunidade;</li> <li>◆ Formação/capacitação dos alfabetizadores em metodologias de educação de adultos, uso dos materiais de ensino e animação para o desenvolvimento de actividades de geração de rendimento;</li> </ul>
	12 a 31 de Janeiro  Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Inscrição dos alfabetizandos e diagnóstico para avaliar o nível de entrada (analfabeto puro ou com algum conhecimento);</li> <li>◆ Formação de turmas de 25 elementos no mínimo e de 30 no máximo, de acordo com o nível apurado no diagnóstico;</li> <li>◆ Definição do calendário (negociado entre o alfabetizador e os alfabetizandos) tendo em consideração o nº mínimo de 6 horas semanais para o 1º e 2º anos (alfabetização) e 9 horas para o 3º ano ( educação de adultos) distribuídos por 3 ou 4 dias, bem como 4 ou 6 horas por semana de actividades de geração de rendimento e palestras sobre temas relevantes;</li> <li>◆ Selecção e/ou disponibilização dos materiais básicos de aprendizagem, aos centros/turmas.</li> </ul>
1º Semestre /20 Sem/	Entre 2 e 14 de Fev. Nº mínimo de aulas	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Abertura dos programas de AEA/ENF</li> <li>◆ Início das aulas</li> <li>◆ 120 Aulas para o 1º e 2º Anos de alfabetização e 180 aulas para o 3º ano</li> <li>◆ 1º Levantamento estatístico</li> </ul>
	15 de Março  21 Junho a 3 Julho	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Interrupção/Corte avaliativo</li> <li>◆ Capacitação/reciclagem dos alfabetizadores e educadores</li> </ul>
2º Semestre /18 Sem/	5 Julho a 6 Nov. 30 de Julho 15 Outubro 18 e 19 de Nov. 25 e 26 de Nov.	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ 108 aulas do 1º e 2º anos e 162 aulas do 3º ano</li> <li>◆ 2º Levantamento estatístico</li> <li>◆ 3º levantamento estatístico (actualização final)</li> <li>◆ Realização de exames do 3º ano (1ª Chamada)</li> <li>◆ Realização de exames do 3º ano (2ª Chamada)</li> </ul>

### III. Planos de estudos

#### 1. Ensino Básico

No presente ano lectivo vigorarão dois planos de estudos para todas as escolas primárias públicas e particulares que leccionam programas de ensino do SNE. As classes iniciais de cada um dos três ciclos de aprendizagem ( 1.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> classes) seguirão um plano de estudos do “*Novo Currículo*” enquanto as restantes classes (2.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup> e 7.<sup>a</sup> classes) continuarão com o plano de estudos do “*Actual Currículo*” conforme os quadros abaixo:

#### a) Novo Currículo

##### Escolas de Ensino Bilingue de 1 ou 2 turnos

Disciplinas	Classe						
	1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>	7. <sup>a</sup>
Português	4	5	7	8	8	7	7
Língua Moçambicana	8	7	5	3	2	2	2
Matemática	8	8	6	6	6	6	6
Ciências Naturais	-	-	2	2	2	2	2
Ciências Sociais	-	-	-	2	2	2	2
Ofícios	2	2	2	2	2	2	2
Educação Física	2	2	2	1	2	1	1
Educação Moral	-	-	-	-	-	2	2
Educação Musical	2	2	2	2	2	1	1
Inglês	-	-	-	-	-	3	3
Educação Visual	2	2	2	2	2	2	2
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>30</b>

##### Escolas de 1 ou 2 turnos (Monolingue)

Disciplinas	Classe						
	1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>	7. <sup>a</sup>
Português	12	12	10	9	9	7	7
Língua Moçambicana							
L. Inglesa						3	3
Ed. Visual	2	2	2	2	2	2	2
Ed. Musical	2	2	2	2	2	2	2
Matemática	8	8	8	7	7	6	6
Ciências Sociais				2	2	2	2
Ciências Naturais			2	2	2	2	2
Ofícios	2	2	2	2	2	2	2
Ed. Física	2	2	2	2	2	2	2
Ed. Moral e Cívica						2	2
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>30</b>

##### Escolas de 3 turnos de 5 tempos lectivos (Monolingue)

Disciplinas	Classe				
	1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>
Português	10	10	10	9	9
Língua Moçambicana					
L. Inglesa					
Ed. Visual	2	2	2	2	2
Ed. Musical	1	1	2	2	2
Matemática	8	8	6	6	6
Ciências Sociais				2	2
Ciências Naturais			2	2	2
Ofícios	2	2	2	2	2
Ed. Física	2	2	2	2	2
Ed. Moral e Cívica					
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>

**Escolas de 3 turnos (turno de 4 tempos lectivos)  
(Monolingue)**

Disciplinas	Classe	
	1.ª	2.ª
Português	8	8
Língua Moçambicana		
L. Inglesa		
Ed. Visual	1	1
Ed. Musical	1	1
Matemática	6	6
Ciências Sociais		
Ciências Naturais		
Ofícios	2	2
Ed. Física	2	2
Ed. Moral e Cívica		
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>20</b>

**b) Currículo actual  
Escolas de um ou dois turnos**

Disciplinas	Classes						
	1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª
Português		11		10	9		5
Matemática		6		6	6		5
Ciências Naturais				2	3		
Biologia							4
Geografia					2		3
História				2	2		3
Educação Est. Laboral		2		3	3		4
Educação Física		2		2	2		2
<b>Total</b>		<b>22</b>		<b>25</b>	<b>27</b>		<b>26</b>

**Escolas de 3 turnos com 5 tempos lectivos**

Disciplinas	Classe				
	1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª
Português		11		11	10
Matemática		6		6	6
Ciências Naturais				2	2
Geografia					2
História				2	2
Educação Estética e Laboral		3		2	2
Educação Física		2		2	1
<b>Total</b>		<b>22</b>		<b>25</b>	<b>25</b>

**Escolas de 3 turnos (turno de 4 tempos lectivos)**

Disciplinas	Classe				
	1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª
Português		11			
Geografia					
História					
Matemática		6			
Ciências Naturais					
Ed Est. e laboral		1			
Ed. Física		2			
<b>Total</b>		<b>20</b>			

### 1.1. Orientações para a elaboração de horários para EP1

O dia lectivo nas escolas do EP1 com um, dois ou três turnos deve estar ajustado ao correspondente plano de estudos apresentado no presente documento. Os horários apresentados devem servir como base para o director elaborar o horário da sua escola.

Todas as escolas do ensino primário devem funcionar em regime de 1 ou 2 turnos. A adopção do regime de três turnos carece de uma autorização do Director Provincial da Educação mediante a apresentação fundamentada e comprovada das causas que ditam tal adopção.

O Director Provincial da Educação só deverá autorizar o funcionamento em regime de três turnos, as escolas do EP1 que tenham um número de turmas igual ou superior ao triplo do número de salas que a escola possui. Nos termos desta orientação, considera-se sala de aula todo o espaço onde habitualmente se tem utilizado para a realização do processo de ensino aprendizagem.

Em nenhum caso será autorizado o funcionamento em regime de três turnos para as classes do 3º ciclo (6ª e 7ª classes).

O tempo lectivo é de 45 minutos para as escolas de um ou dois turnos e de 40 minutos para as escolas de três turnos.

#### Horário para o novo currículo

##### Escolas de 1 ou 2 turnos (monolíngue)-1ª classe

2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	Sábado
Port	Mat	Mat	Port	Port	Planificação conjunta de aulas
Port	E.Musical	Mat	Port	Port	
E.F	Port	Port	E.F	E.Visual.	
Port	Port	Port	Port	Mat	
Mat	E.Visual.	Ofício	Mat	Mat	
Mat		Ofício	E.Musical	R Turma	

##### Escolas de um ou dois turnos (monolíngue) - 3ª classe

2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	Sábado
Port	Mat	E.F	C.N	Port	Planf. conjunta de aulas
Port	C.N	Port	Mat	Port	
E.F	Port	Port	E.Visual	Mat	
Mat	Port	E.Musical	Port	Mat	
Mat	E.Visual.	Mat	Port	Ofícios	
E.Musical		Mat	RT	Ofícios	

##### Escolas de 1 ou 2 turnos (bilingue) - 1ª classe

2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	Sábado
L1	L1	L1	Mat	L1	Planificação conjunta de aulas
L1	Mat	L1	Mat	L1	
Mat	Mat	Port	E.F	Mat	
Mat	E.F	Mat	L1	Port	
Ofício	Port	E.Musical	Port	E.Musical	
Ofício	E.Visual.		E.Musical	R Turma	

##### Escolas de um ou dois turnos (bilingue) - 3ª classe

2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	Sábado
Port	Mat	Port	Mat	E.F	Planificação conjunta de aulas
Port	Mat	Port	Mat	L1	
L1	L1	E.F	L1	Port	
Mat	C.N	Mat	C.N	Port	
Ofícios	E.Musical	L1	E.Musical	E.Visual	
Ofícios	Port	E.Visual	RT		

**Escolas de 3 turnos (turno de 5 tempos lectivos) - 1ª classe**

2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	Sábado
Mat	Port	E.F	Port	Mat	Planificação conjunta de aulas
Mat	Port	Mat	Port	Mat	
E.F	Mat.	Mat	Mat.	E.Visual	
Port	E.Visual	Port	Ofícios	Port	
Port	E.Musical	Port	Ofícios	Port	

**Escolas com três turnos de 5 tempo lectivos - 3ª classe**

2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	Sábado
Port	Mat	Mat	Port	C.N	Planificação conjunta de aulas
Port	E.Musical	Mat	Port	Port	
Mat	Port	C.N	Mat	Port	
Mat	Port	Port	E.Musical	Ofícios	
E.Visual	E.F	E.Visual	E.F	Ofícios	

**Escolas de três turnos (turno de 4 tempos lectivos)  
(no caso em que não é possível dar os 5 tempos) - 1ª classe**

2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	Sábado
Port	Mat	Port	Mat	Port	Planificação conjunta de aulas
Port	Mat	Port	Mat	Port	
Mat	Port	Mat	Ofícios	E.F	
E.Visual	Port	E.F	Ofícios	E.Mus.	

**Currículo actual  
Escolas de um ou dois turnos**

Classe	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	Sábado
2.ª Classe	Port	Mat	Port	Mat	Port	Planificação conjunta de aulas
	Port	Mat	Port	Port	Port	
	E.F	Port	Mat	Port	E.Es.Lab	
	Mat	Port	Port	E.F	E.Es.Lab	
	Mat		E.Est.Lab		R.T.	

Classe	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	Sábado
4.ª Classe	Mat	Port	Mat	Port	Mat	Planificação conjunta de aulas
	Port	Port	Port	Port	Port	
	Port	Mat	Port	Mat	Port	
	Hist	C.Nat	E.Est.Lab	Mat	C.Nat	
	E.Est.Lab	E.F	Hist	E.F	E.Est.Lab	

Classe	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	Sábado
5.ª Classe	Port	Mat	Port	Mat	C.Nat	Planificação conjunta de aulas
	Port	Port	Mat	Port	Mat	
	Mat	Geo	C.Nat	Hist	Port	
	C.Nat	Port	Port	Geo	Port	
	Hist	E.Est.Lab	E.F	E.Est.Lab	E.F	

**Escolas de 3 turnos ( com 5 tempos lectivos)**

Classe	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	Sábado
2.ª Classe	Port	Mat	Port	Mat	Port	Planificação conjunta de aulas
	Port	Mat	Port	Mat	Port	
	Mat	Port	Mat	Port	E.Es.Lab	
	E.F	Port	Port	Port	E.Es.Lab	
			E.Est.Lab	E.F	R.T.	

Classe	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	Sábado
4.ª Classe	Port	Mat	Port	Mat	Port	Planificação conjunta de aulas
	Port	Port	Port	Port	Port	
	Hist	Port	Mat	Port	Mat	
	Mat	C.Nat	E.Est.Lab	Hist	C.Nat	
	Mat	Port	E.Est.Lab	E.F	E.F	

Classe	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	Sábado
5.ª Classe	Port	Mat	Port	Mat	Port	Planificação conjunta de aulas
	Port	Port	Port	C.Nat	Mat	
	Hist	Geo	Mat	E.F	E.Est.Lab	
	Mat	C.Nat	Hist	Port	Geo	
	Mat	E.Est.Lab	E.F	Port	E.F	

**Escolas de três turnos (turno de 4 tempos lectivos)  
(no caso em que não é possível dar os 5 tempos) - 2.ª classe**

2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	Sábado
Port	Mat	Port	Mat	Port	Planificação conjunta de aulas
Port	Mat	Port	Mat	Port	
Mat	Port	Mat	Port	E.Est.Lab	
E.F	Port	Port	Port	E.F	

**Distribuição de tempos lectivos pelos 2 turnos**

Manhã	Tarde
Horas	Horas
7:00-7:45	12:30-13:15
7:50-8:35	13:20-14:05
8:40-9:25	14:10-14:55
9:45-10:30	15:15-16:00
10:35-11:20	16:05-16:50
11:25-12:10	16:55-17:40

**Distribuição de tempos lectivos pelos 3 turnos**

1.º turno	2.º turno	3.º turno
Horas	Horas	Horas
6:40-7:20	10:40-11:20	13:55-14:35
7:25-8:05	11:25-12:05	14:40-15:20
8:10-8:50	12:10-12:50	15:25-16:05
9:05-9:45	13:05-13:45	16:20-17:00
9:50-10:30		17:05-17:45

**N.B.:** O turno de 4 tempos só servirá para o primeiro ciclo e deve estar ou primeiro ou segundo período do dia, mas nunca no último período.

## 2. Ensino Secundário Geral

## (1º ciclo)

Disciplinas	Classes		
	8.ª	9.ª	10.ª
Língua Portuguesa	5	5	5
Língua Inglesa	3	3	3
Matemática	5	5	5
Biologia	3	3	3
Física	3	3	3
História	2	2	2
Geografia	2	2	2
Química	3	3	3
Desenho	2	2	2
Educação Física	2	2	2
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>

## (2º Ciclo)

Grupo	Disciplinas Gerais	Cursos	Disciplinas Específicas
A	Português, Inglês, Francês, História, Geografia, Filosofia.	Linguística, Português, Direito, História, Diplomacia, Francês Inglês Geografia, História/Geografia, Psicologia, Pedagogia Economia	Inglês Biologia Matemática
B	Português, Inglês, Matemática, Química, Física	Geologia Agronomia, Medicina, Veterinária, Biologia, Química/Biologia, Educação Física	Geografia Biologia
C	Português, Inglês, Matemática, Física, Desenho, Química	Engenharia, Arquitectura, Ciências Físicas e Químicas, Matemática/Física, Física, Matemática	Neste grupo não há disciplina específica

*A disciplina de Filosofia é opcional para os estudantes doutros grupos.*

Disciplinas	Classe	
	11.ª Classe	12.ª Classe
	Horas lectivas	Horas lectivas
Português	4	4
Educação Física	2	2
Francês	4	4
Inglês	3/5*	3/5*
História	4	4
Geografia	4	4
Filosofia	4	4
Biologia	4	4
Física	4	4
Química	4	4
Matemática	5	5
Desenho	3	3

*3 Horas semanais para os grupos A, B e C; 5 Horas semanais para o grupo A, para ingresso em cursos de Inglês do Ensino Superior, portanto, como disciplina específica.*

### 3. INEA – Curso 7 + 2 anos

	Semestre	1.º	2.º	3.º	4.º		TOTAL					
					Disciplinas/Semanas	20		20	20	LECT.	EST.	80
										10	10	
1	Pedagogia	80	40	40	30	-	190					
2	Psicologia	80	40	-	-	-	120					
3	Educação Comunitária	-	-	60	40	-	100					
4	Português	100	80	60	-	-	240					
5	Metodologia de Português	-	-	80	40	-	120					
6	Matemática	80	60	60	-	-	200					
7	Metodologia de Matemática	-	60	100	40	-	200					
8	História	80	80	-	-	-	160					
9	Geografia	80	80	-	-	-	160					
10	Ciências Naturais	60	60	-	-	-	120					
11	Metodologia de C. Nat.	-	-	80	50	-	130					
12	Comun. + Elab. Mat.	40	40	40	-	-	120					
13	Pesquisa e desenvolvimento	-	-	40	30	-	70					
14	Educação Cívica	-	-	40	30	-	70					
15	Gestão Administrativa	-	-	-	40	-	40					
	Aulas/Semanas	30	30	30	30	-	-					
	Disciplina/Semestre	8	10	10	8	-	-					
	Total de aulas	600	600	600	300	-	2100					

*+O calendário do curso de 7ª + 2 Anos será o mesmo dos CFPP*

## 4. CFPP cursos de 7ª classe + 3 anos

Área	Disciplina	Tempos Lectivos					
		1.º Ano		2.º Ano		3.º Ano	
		1.ºs	2.ºs	1.ºs	2.ºs	1.ºs	2.ºs
Psico-Pedagógica	Pedagogia	4	3	3	2	2	2
	Psicologia	--	2	2	2	2	2
Geral	Português	8	7	4	4	4	-
	Matemática	5	5	3	3	-	-
	História	2	2	2	2	-	-
	Geografia	2	2	2	2	-	-
	Física	2	2	2	2	-	-
	Química	2	2	2	2	-	-
	Biologia	2	2	2	2	-	-
Específica	Met. Port.	-	-	3	4	5	5
	Met. Mat.	-	-	2	2	5	5
	Met. Hist.	-	-	-	-	2	2
	Met. Geogr.	-	-	-	-	2	2
	Met. C. Nat.	-	-	-	-	3	3
	Ed. Fis. e Met.	2	2	2	2	2	2
	Act. Lab.	2	2	2	2	2	2
	Ed. Mu. e Met.	2	2	1	1	1	-
	Ed. Est. e Met.	2	2	2	2	2	2
<b>Total</b>	35	35	36	34	35	27	

## 5. Institutos do Magistério Primário

## a) Cursos de 10 + 2

Áreas	Disciplinas	Ano	Horas
Ciências da educação	Pedagogia (Hist. Educação e D. Geral)	1º/2º	182
	Psicologia Educacional	1º/2º	182
	Sociologia da Educação	2º	76
	Org. Gestão Escolar	2º	52
Comunicação e expressão	Met. do Ensino de Português	1º/2º	320
	Met. do Ensino de Educação Física	1º/2º	68
	Met. de Educação Musical	1º	80
	Met. de Ensino de E.V. T.	1º	72
	Linguística Bantu	1º	60
	Inglês	1º	114
Ciências sociais	Met. do Ensino de História	1º	114
	Met. do Ensino de Geografia	2º	104
	Educação Cívica e Moral	1º/2º	128
Ciências naturais e matemáticas	Saúde e Higiene Escolar	2º	78
	Met. do Ensino de Matemática	1º/2º	310
	Met. do estudo do Meio	1º/2º	104
	<b>Total de Horas</b>		<b>2044</b>

*E.V.T. = Educação Visual e Tecnológica*

**Calendário de Exames do Fim do Ano – 2004**  
**5ª Classe – SSEG**

Disciplina	Data		Duração
	1ª Chamada	2ª Chamada	
Interpretação	15/11/2004	22/11/2004	08:00 às 09:00h
Redacção	15/11/2004	22/11/2004	09:10 às 09:50h
Ditado	15/11/2004	22/11/2004	10:00 às 10:30h
Ciências Naturais	15/11/2004	22/11/2004	11:00 às 12:00h
Matemática	16/11/2004	23/11/2004	08:00 às 09:30h
História	17/11/2004	24/11/2004	08:00 às 09:00h
Geografia	17/11/2004	24/11/2004	09:10 às 10:10h

**3º Ano – SSEA**

Disciplina	Data		Duração
	1ª Chamada	2ª Chamada	
Português	18/11/2004	25/11/2004	08:00 às 09:30h
Ciências Naturais	18/11/2004	25/11/2004	10:00 às 11:00h
Matemática	19/11/2004	26/11/2004	08:00 às 09:30h

**7ª Classe – Diurno/Nocturno**

Disciplina	Data		Duração
	1ª Chamada	2ª Chamada	
Português	15/11/2004	22/11/2004	13:00 às 15:00h
História	15/11/2004	22/11/2004	15:30 às 17:00h
Matemática	16/11/2004	23/11/2004	13:00 às 15:00h
Geografia	17/11/2004	24/11/2004	13:00 às 14:30h
Biologia	17/11/2004	24/11/2004	15:00 às 16:30h

**10ª Classe – Diurno/Nocturno**

Disciplina	Data		Duração
	1ª Chamada	2ª Chamada	
Português	03/11/2004	17/11/2004	08:00 às 10:00h
História	03/11/2004	17/11/2004	10:30 às 12:00h
Inglês	04/11/2004	18/11/2004	08:00 às 09:30h
Química	04/11/2004	18/11/2004	10:00 às 11:30h
Geografia	05/11/2004	19/11/2004	08:00 às 09:30h
Física	05/11/2004	19/11/2004	10:00 às 11:30h
Matemática	08/11/2004	22/11/2004	08:00 às 10:00h
Biologia	09/11/2004	23/11/2004	08:00 às 09:30h
Desenho	09/11/2004	23/11/2004	10:00 às 12:00h

**12ª Classe – Diurno/Nocturno**

Disciplina	1ª Época		2ª Época	
	Data	Duração	Data	Duração
Português	03/11/2004	13:00 às 15:00h	29/11/2004	08:00 às 10:00h
Filosofia	03/11/2004	15:30 às 17:00h	29/11/2004	10:30 às 12:00h
Inglês	04/11/2004	13:00 às 14:30h	30/11/2004	08:00 às 09:30h
Química	04/11/2004	15:00 às 16:30h	30/11/2004	10:00 às 11:30h
Francês	05/11/2004	13:00 às 14:30h	01/12/2004	08:00 às 09:30h
Física	05/11/2004	15:00 às 16:30h	01/12/2004	10:00 às 11:30h
Matemática	08/11/2004	13:00 às 15:00h	02/12/2004	08:00 às 10:00h
História	08/11/2004	15:30 às 17:00h	02/12/2004	10:30 às 12:00h
Geografia	09/11/2004	13:00 às 14:30h	03/12/2004	08:00 às 09:30h
Desenho	09/11/2004	15:00 às 17:00h	03/12/2004	10:00 às 12:00h
Biologia	09/11/2004	15:00 às 16:30h	03/12/2004	10:00 às 11:30h

### 5.1. Finalidade dos cursos

O Ministério da Educação através das vertentes de formação 10.<sup>a</sup>+2 e 10.<sup>a</sup>+1+1 pretende:

- formar professores para os dois graus de Ensino Básico, EP1 e EP2;
- promover a aquisição de conhecimentos técnico-científicos relevantes à sua prática;
- promover o desenvolvimento de habilidades de transposição didáctica que sejam suporte à sua actuação na escola;
- desenvolver atitudes de intervenção em diferentes contextos sócio-educativos em que a prática e a profissionalização ocupam um lugar privilegiado;
- promover a participação activa e inovadora no reforço do desenvolvimento humano e cultural;
- desenvolver a troca de informações e experiências com outras instituições congéneres, nacionais e estrangeiras.

### 5.2. Candidatos aos cursos

Poderão ingressar nos cursos os graduados da 10.<sup>a</sup> classe do Ensino Secundário Geral e/ou outras habilitações equivalentes.

### 5.3. Condições de ingresso

- Robustez física atestada pelas autoridades de saúde;
- Conduta moral e social atestada por entidades competentes no local de residência;
- Idade mínima 16 anos;
- Aprovação no exame de admissão (Português, Matemática e Entrevista)

OBS.: No acto de selecção, especial atenção será dada a candidatura das raparigas.

Os exames de admissão têm lugar nos IMAP e junto das DPEs.

### 5.4. Matrículas

Os candidatos aos cursos do Magistério Primário deverão matricular-se junto de cada instituição logo que sejam conhecidos os resultados dos exames de admissão.

As taxas de matrícula a praticar pelas instituições de formação de professores são fixadas por Diploma Ministerial.

### 5.5. Funcionamento dos cursos

O curso de IMAP, vertente 10.<sup>a</sup>+1+1 tem a duração de dois anos. O primeiro é presencial e o segundo tem uma forte componente de práticas pedagógicas, em estágio acompanhado, numa escola de EP2, em disciplinas referentes à vertente de especialização. Durante o primeiro ano, o curso tem uma área de formação geral, que compreende; por um lado, as disciplinas ligadas às ciências de educação e línguas complementares, por outro, a formação específica, nas áreas de comunicação e expressão, ciências integradas, matemáticas e tecnologia.

O primeiro semestre é totalmente dedicado à formação geral para o EP1 e o segundo é dedicado à formação específica para o EP2 em cada vertente, com reforço para o EP1 noutras vertentes.

O primeiro ano do curso de 10.<sup>a</sup>+2, é dedicado ao aprofundamento dos conhecimentos das disciplinas gerais e das metodologias de ensino. Inclui algumas práticas pedagógicas, formas de observação e conhecimento do espaço escolar no qual os professores vão trabalhar. O segundo ano enfatiza a componente das metodologias de ensino básico, dando mais atenção às práticas e ao estágio pedagógico.

Na condução da formação, os IMAP's vão ainda:

- organizar e desenvolver acções de investigação e pesquisa com aplicação intra e extra-institucional;

- colaborar com outras entidades públicas, privadas e cooperativas em áreas de interesse comum;
- organizar seminários pedagógicos, mesas-redondas e palestras;
- promover a produção de materiais didácticos e exposições escolares.

### 5.6. Áreas de especialização

Para efeitos de leccionação no EP2, o curso do IMAP abre, fundamentalmente, três campos de especialização, incluindo o das Ciências da Educação, a saber:

- Comunicação e Expressão;
- Ciências Integradas;
- Matemáticas e Tecnologia.

### 5.7. Grau conferido

O curso confere o nível médio com possibilidades de progressão na Carreira Docente.

### 5.8. Áreas prováveis de emprego

O graduado dos IMAP's pode candidatar-se, nas seguintes áreas de emprego, como:

- professor numa escola primária da 1.<sup>a</sup> à 7.<sup>a</sup> classe;
- orientador educacional;
- educador de infância;
- técnico pedagógico numa direcção ou departamento pedagógico do ensino básico.

## IV. Planificação e Estatística

1. O levantamento estatístico sobre dados estatísticos do Ensino Geral e Técnico Básico Industrial e Comercial, obedece as seguintes datas que deverão ser observadas por todas as instituições:

#### a) Para o EP1

Preenchimento	até 03 de Março
Entrega à ZIP	até 08 de Março
Entrega à DDE	até 12 de Março
Entrega à DPE	até 23 de Março
Entrega à DP/MINED	até 06 de Abril

#### b) Para o EP2 e ESG

Preenchimento	até 03 de Março
Entrega à DDE	até 09 de Março
Entrega à DPE	até 13 de Março
Entrega à DP/MINED	até 23 de Março

2. Levantamento sobre o mapa de aproveitamento escolar (Ensino Geral):

Preenchimento	até 26 de Dezembro
Entrega à ZIP	até 02 de Janeiro
Entrega à DDE	até 08 de Janeiro
Entrega à DPE	até 15 de Janeiro
Entrega à DP/MINED	até 22 de Janeiro

3. No Ensino Técnico Profissional, Médio e Básico Agrário, o levantamento sobre dados estatísticos e sobre o aproveitamento escolar obedecerá as seguintes datas:

Preenchimento	até 15 de Setembro
Entrega à DDE	até 18 de Setembro
Entrega à DPE	até 24 de Setembro
Entrega à DP/MINED	até 30 de Setembro

4. Na Formação de Professores (CFPP), o levantamento sobre dados estatísticos obedecerá as seguintes datas:

Preenchimento até 15 de Março

Entrega à DPE até 22 de Março  
Entrega à DP/MINED até 30 de Março

### 5. Prazo sobre o aproveitamento escolar nos IMAP's

Preenchimento até 31 de Dezembro  
Entrega à DPE até 08 de Janeiro  
Entrega à DP/MINED até 20 de Janeiro

**OBS.** O levantamento estatístico de 3 de Março, destina-se exclusivamente para o conhecimento da população escolar. As Escolas não devem tomar as datas do censo escolar como prazos para receber mais ou transferir alunos. Os casos excepcionais deverão ser atendidos até duas semanas depois de início das aulas.

### V. Sistema de Informação (SINFO)

Todos os relatórios alusivos ao SINFO, procedentes das Direcções Provinciais de Educação, deverão ser canalizados à Direcção de Planificação do MINED, de acordo com as instruções abaixo.

#### 1. Relatório do 1º trimestre

Data de entrega ao MINED: até 30 de Março

• Aspectos a Considerar:

- 1.1. Análise do aproveitamento escolar do ano anterior (por tipos e níveis de ensino);
- 1.2. Balanço da execução orçamental do ano findo;
  - 1.2.1. Orçamento corrente;
  - 1.2.2. Orçamento de Investimento (execução física, financeira e por projecto) com fundos públicos do OGE e outras fontes;
- 1.3. Preparação e início do ano lectivo escolar;
  - Dosificação dos programas;
  - Número de professores recrutados por nível de ensino.
- 1.4. Outros.

**OBS.** O envio dos mapas do levantamento estatístico sobre o aproveitamento escolar do ano precedente deverá ser feito dentro dos prazos já indicados nos próprios mapas. No relatório do 1º Trimestre, será incluída a análise detalhada sobre o aproveitamento.

#### 2. Relatório do 2º trimestre e balanço do 1º semestre

Data de entrega ao MINED: até 30 de Junho de cada ano

• Aspectos a Considerar

- 2.1. Controlo do cumprimento do Plano de Efectivos Escolares (por tipos e níveis de ensino);
- 2.2. Forma como decorre o ano lectivo escolar (por tipo e níveis de ensino);
  - 2.2.1. Acções realizadas, visando a melhoria da qualidade de ensino.
  - 2.3. Execução orçamental do ano corrente (níveis alcançados, problemas encontrados e suas soluções);
    - 2.3.1. Orçamento corrente;
    - 2.3.2. Orçamento de investimento.
  - 2.4. Levantamento de infra-estruturas educacionais construídas e/ou reabilitadas durante o 1º semestre.
  - 2.5. Projecto do plano de efectivos para o ano seguinte (PES):
    - Efectivos escolares;
    - Proposta do Orçamento para o ano seguinte (corrente e de investimentos).
  - 2.6. Outros.

**OBS.** Os mapas de Levantamento Estatístico de 3 de Março, devem ser enviados ao MINED de acordo com os prazos já estabelecidos e indicados nos próprios mapas. O relatório do 2º semestre incluirá a análise sobre o cumprimento do plano dos efectivos escolares.

### 3. Relatório do 3.º trimestre

Data de entrega ao MINED: até 29 de Setembro

• Aspectos a Considerar:

- 3.1. Balanço do 1º trimestre/ e:
  - 3.1.1. Situação do aproveitamento por tipos de ensino:
    - razões dos índices alcançados e perspectivas para o fim do ano;
  - 3.1.2. Como decorreu o 1.º e 2.º trimestres escolares;
  - 3.1.3. Acções realizadas, visando a melhoria da qualidade de ensino;
  - 3.1.4. Balanço da execução orçamental do 1º trimestre:
    - 3.1.4.1. Orçamento corrente;
    - 3.1.4.2. Orçamento de investimento.
  - 3.2. Outros.

#### 4. Relatório do 4º trimestre e balanço anual

Data de entrega ao MINED: até 29 de Dezembro

• Aspectos a Considerar:

- 4.1. Balanço global do ano lectivo escolar;
- 4.2. Balanço preliminar do aproveitamento escolar;
- 4.3. Execução orçamental (balanço preliminar):
  - funcionamento;
  - investimento (execução física e financeira).
- 4.3.1. Levantamento de infra-estruturas educacionais construídas e/ou reabilitadas durante o ano.
- 4.4. Diversos.

### VI. Orientações de carácter geral

#### 1. Matrículas

O período das matrículas decorre na primeira quinzena do mês de Janeiro para o Ensino Geral e Técnico Profissional Elementar e Básico (Comercial e Industrial). Nos Institutos Médios e Escolas Agrárias, as matrículas realizam-se de acordo com a organização de cada escola, nas duas primeiras semanas do mês de Julho.

Nas classes de transição, de acordo com a organização de cada escola, os alunos inscrevem-se imediatamente após a publicação dos resultados.

O despacho de Sua Excelência Vice-Ministra da Educação, de 24 de Dezembro de 2003, atinente à simplificação de alguns procedimentos nas matrículas e inscrições, deve ser cumprido pelas instituições de ensino.

#### 2 Preparação do ano lectivo

A preparação do ano lectivo escolar é a base para todo o trabalho posterior da escola, por isso, deve ser assumida por todos os professores e trabalhadores da escola.

A partir do dia 12 de Janeiro, os professores deverão estar presentes na escola para realizarem actividades de preparação do ano lectivo, algumas das quais se indicam:

#### 2.1. Principais actividades a realizar durante a semana de preparação

encontro geral com todos os trabalhadores da escola (docentes e funcionários) com a seguinte agenda de trabalhos:

- 1.º - desejar boas vindas a todos;
- 2.º - apelo para um maior e melhor empenho nas actividades escolares quer individualmente quer em grupos;
- 3.º - divulgação do calendário escolar no seio da comunidade escolar;
- 4.º - informação sobre a metodologia de trabalho (previamente estudada pela direcção da escola).

- *informação pela direcção da escola a todos os professores sobre o trabalho a realizar na semana de preparação do ano lectivo;*
- *balanço da situação organizativa e pedagógica da escola do ano anterior;*
- *definição das tarefas principais para o ano lectivo que vai iniciar;*
- *elaboração do plano de actividades da escola;*
- *formação de turmas;*
- *nomeação dos directores de turma;*
- *indicação das estruturas pedagógicas e administrativas com as quais os professores irão trabalhar ao longo do ano lectivo;*
- *estudo dos documentos de orientação, nomeadamente:*
  - \* *Calendário Escolar para o ano 2004;*
  - \* *Regulamento de avaliação;*
  - \* *Estatuto ou Regulamento dos Conselhos de Notas.*
- *planificação das aulas, segundo as orientações do sector pedagógico, considerando:*

- \* *a distribuição do programa por trimestre;*
- \* *a elaboração imediata dos planos de lição das aulas;*
- *preparação das condições físicas da escola, desde a organização, limpeza do recinto escolar, até às condições materiais das salas de aulas;*
- *aquisição e distribuição racional do material escolar básico;*
- *preparação da cerimónia de abertura oficial do ano lectivo;*
- *divulgação do calendário escolar;*
- *discussão e aprovação do plano de actividades;*
- *integração e organização dos alunos em turmas para posterior publicação no átrio da escola;*
- *discussão do projecto do Regulamento Interno, envolvendo todos os trabalhadores da escola ou sua reelaboração;*
- *elaboração do horário da escola.*

### 3. Abertura do ano lectivo

A abertura oficial do ano lectivo será a 17 de Janeiro para as instituições de ensino com a excepção dos Institutos Técnicos Profissionais, Escolas Agrárias e Formação de Professores.

No início do ano lectivo, as direcções dos estabelecimentos de ensino deverão promover assembleias gerais de pais, encarregados de educação, alunos, professores e comunidade em geral nas quais apresentam:

- (i) A análise dos resultados do ano anterior, em termos pedagógicos, administrativos e financeiros;
- (ii) Avaliação do desempenho dos funcionários da escola (quer docente quer não docente)
- (iii) O plano de actividades da escola para o ano em vista;
- (iv) O corpo docente e o Regulamento Interno;
- (v) Outras informações julgadas pertinentes.

### 4. Gestão Escolar

#### 4.1. Cabe aos directores de escola:

- (i) Planificar as férias dos diferentes grupos de professores, de modo a assegurar o cumprimento integral das actividades da escola nas datas e prazos determinados.
- (ii) Assegurar a realização da planificação anual dos conteúdos programáticos, de modo a garantir o início efectivo do ano lectivo, na data fixada para cada nível e tipo de ensino.

#### 4.2. Cabe aos directores de turma

Os professores, especialmente, os Directores de Turma, deverão manter os alunos, pais e encarregados de educação permanentemente informados sobre a assiduidade e os resultados das avaliações realizadas ao longo do ano, quer através de cadernetas, quer através de reuniões organizadas para o efeito.

#### 4.3. Conselho de Notas

A realização de conselhos de notas e a publicação de resultados deverá ocorrer na primeira semana, seguinte ao fim de cada Trimestre. Relativamente aos exames finais deve-se-á assegurar que todos os professores e alunos estejam livres conforme preconiza o calendário escolar, para as festas do dia da família.

#### 4.4. Seminários Pedagógicos

A superação pedagógica é uma actividade intrínseca à melhoria da qualidade de ensino. Ela deve ser planificada, contínua, sistemática, activa e pró-activa.

A superação pedagógica realiza-se na escola sob a direcção do respectivo Director. As direcções das escolas e os respectivos grupos de disciplina identificam as necessidades, organizam e realizam nos grupos de disciplina/classe as sessões de superação e aperfeiçoamento pedagógico.

Enfatiza-se que a superação pedagógica é uma actividade planificada e que ela tem como finalidade resolver problemas concretos enfrentados pelos docentes e pelos discentes no decurso do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer em todas as instituições de ensino (básico, secundário geral e técnico profissional).

Neste processo, o papel das ZIP's, das DDE's e DPE's consiste na monitoria e apoio ao trabalho dos directores de escolas nos aspectos de assistência técnica e metodológica. Os órgãos centrais, responsáveis pela direcção dos subsistemas, por sua vez, para além de realizar a coordenação, a normação e a monitoria do processo de ensino-aprendizagem realizam, também, programas de supervisão caracterizados pela assistências e apoio aos técnicos dos níveis hierarquicamente inferiores e por realização de seminários de capacitação e aperfeiçoamento dos corpos directivos e docentes, tratando conteúdos de carácter metodológico e científico.

As actividades de superação pedagógica (planificação e aperfeiçoamento pedagógico) devem ser realizadas aos sábados e nos períodos de interrupção lectiva.

Para efeitos de controle, cada sessão de aperfeiçoamento deve ser reportada em relatório próprio, no qual se indica:

- a data e local de realização;
- os participantes;
- o orador principal;
- o objectivo;
- o conteúdo tratado.

#### 4.5. Limpeza e Ornamentação

As actividades lectivas e educativas ocorrem num ambiente de ordem, organização, asseio e disciplina. Para o efeito, os professores e os alunos desempenham o papel fundamental, enquanto o dos serventes é auxiliar.

Assim, os estudantes organizados pelos respectivos professores deverão participar activamente nos trabalhos de ornamentação dos pátios e outros recintos da escola.

Aos alunos deve ser transmitido o princípio pedagógico de que não devem sujar para limpar, mas sim devem evitar fazer lixo ou sujar.

Para o alcance deste objectivo é da responsabilidade de todos os órgãos da escola a tarefa de sensibilização dos pais, encarregados de educação e dos próprios alunos para o acatamento disciplinado e voluntário desta medida.

A comunidade, em geral, deve ser convidada a respeitar o esforço envidado pela escola no sentido de tornar o ambiente pedagógico mais aprazível, pelo que, não deve colar cartazes publicitários, depositar lixo junto das paredes ou muros de vedação das escolas, ou praticar outro tipo de poluição ambiental lesivo ao interesse educativo.

#### 4.6. Conselho da Escola

A Secção II, artigo 8 até 12, do Regulamento Geral das Escolas do Ensino Básico, institui a existência do Conselho de Escola, como órgão máximo de gestão democrática da escola; estabelece as suas competências, objectivos e as normas de funcionamento e as competências do seu Presidente. Assim, este órgão máximo deverá estar eleito até ao dia 27 de Março e a apresentação oficial dos seus membros deverá ocorrer na semana de 29 Março a 03 de Abril, em cerimónia pública, orientada pelos membros e técnicos dos órgãos das autoridades administrativas locais, para o efeito indicados. Com base nas actas, as DDE's elaborarão os relatórios descrevendo o processo de eleição e de apresentação oficial dos membros eleitos. De entre outros assuntos os relatórios deverão apresentar um resumo estatístico por tipo e níveis de ensino e o relatório das escolas que constituíram os respectivos conselhos.

Uma vez concluído, o relatório é enviado a DPE. Esta, por sua vez, compilará todos os relatórios das DDE's, produzindo dois exemplares, um versando as questões das escolas do Ensino Básico e outro sobre o Ensino Secundário Geral. Estes relatórios deverão ser enviados às respectivas Direcções Nacionais do MINED.

**NOTA:** A eleição dos órgãos de base das diversas instituições deverá decorrer antes dos períodos acima referidos e a respectiva apresentação pública.

#### 4.7. Produção Escolar

Um dos princípios básicos que orientam o processo educativo é o de ligação do estudo ao trabalho produtivo socialmente útil. Este princípio visa garantir a aplicação dos conhecimentos científicos à produção e a participação no esforço geral de combate à pobreza absoluta e no de desenvolvimento económico e social do País.

Havendo uma imperiosa necessidade de operacionalizar o princípio consagrado na Lei nº 6/92, de 6 de Maio, (Lei do Sistema Nacional de Educação — SNE), orienta-se o seguinte:

a) os lares e os centros internatos, incluindo os de formação de professores, nos respectivos planos anuais de actividade, devem incorporar as actividades de produção agro-pecuária, assim como outras que se mostrem sustentáveis e que contribuam para o alívio de algumas dificuldades nas respectivas instituições. Para a prossecução deste objectivo, nos horários dos estudantes devem constar duas horas de trabalho produtivo, sendo de carácter obrigatório;

b) As escolas e institutos agrários deverão apresentar e realizarem planos de produção agro-pecuária mais sérios e rigorosos, de modo a condizerem com este tipo de instituições;

c) Por sua vez as escolas industriais e comerciais, deverão elaborar e realizar planos de produção, numa perspectiva de práticas pré-profissionais.

d) As demais escolas, dos ensinos básico e secundário geral também têm a obrigação de realizar actividades produtivas de acordo com as condições locais;

Os planos de produção agro-pecuária deverão ser levados ao conhecimento das Direcções Distritais de Agricultura e Desenvolvimento Rural para efeitos de apoio e assistência técnica pelas equipas de Extensão Rural.

Chama-se a atenção ao facto de que as actividades produtivas não devem ser consideradas como uma mera questão de prestação do trabalho pelos alunos, mas sim como parte integrante e essencial do processo global de formação integral do Homem. É com esse propósito que as escolas deverão fazer constar, nos respectivos planos financeiros, rubricas relativas a aquisição de sementes, insumos e instrumentos agrícolas.

As escolas, em coordenação com as autoridades competentes adquirirão e/ou recuperarão os terrenos perdidos para os objectivos estabelecidos neste capítulo. Os resultados da produção escolar destinar-se-ão ao consumo interno. O excedente poderá ser vendido e o fundo da produção reforçado.

#### 4.8. Actividades de Férias

As direcções das escolas organizam as actividades de férias de modo a garantirem a continuidade do funcionamento normal das actividades escolares. Assim, deverão ser elaborados os calendários de férias dos estudantes por forma a que estes realizem actividades extracurriculares na escola, no bairro ou noutra local indicado pela escola.

Os estudantes realizam suas actividades acompanhados pelos professores ou por funcionários indicados pelas direcções das escolas.

As actividades de férias e do período de interrupção poderão integrar círculos de interesse dos estudantes, de carácter produtivo, desportivo, cultural, recreativo, de ornamentação e limpeza, entre outras.

**OBS:** As escolas em nenhum período deverão estar abandonadas. Com efeito, os respectivos pátios e salas de aulas deverão manter-se limpos e ornamentados.

#### 5. Reforma do Sector Público

A implementação do Programa da Reforma do Sector Público, já em curso no sector da Educação, deve ser entendida como um movimento permanente e contínuo de ajustamento do sub-sector da Educação às alterações do contexto global e às políticas do governo, por forma a se garantir uma melhor provisão de bens e serviços públicos de qualidade ao cidadão.

Neste contexto, recomenda-se que ao nível de todas as instituições de ensino o engajamento de todos os servidores do público seja efectivo, qualificado e profissional e se orientem pela agilidade, descentralização, desburocratização, simplificação e centrado na qualidade de serviços prestados e sobretudo em estreita observância da lei, transparência nos procedimentos e avaliação da utilização de bens e serviços públicos.

#### 6. Feriados Nacionais

- 3 de Fevereiro – Dia dos Heróis Moçambicanos;
- 7 de Abril – Dia da Mulher Moçambicana;
- 1º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador;
- 25 de Junho – Dia da Independência Nacional de Moçambique;
- 7 de Setembro - Dia dos Acordos de Lusaka;
- 25 de Setembro – Dia das FADM;
- 04 de Outubro – Dia da Paz

Todas as escolas devem ao longo da semana que integra os Feriados Nacionais, organizar actividades diversas com os alunos, como forma de despertar ou desenvolver o sentimento patriótico.

## Celebração do 40.º aniversário do início da Luta de Libertação Nacional

O 25 de Setembro reveste-se de uma capital importância na vida de todo o Povo Moçambicano do Rovuma ao Maputo, pois, foi nesta data que iniciou a luta de libertação nacional no longínquo ano de 1964, tendo culminado com a Independência Nacional no dia 25 de Junho de 1975.

No próximo ano 2004, o País celebra o 40º aniversário do início da Luta Armada de Libertação Nacional.

Neste âmbito, orienta-se que ao nível de todas as instituições de ensino a comunidade escolar realize, no mês de Setembro, dentre outras actividades que culminarão com a semana de 20 a 25, as seguintes:

- Palestras sobre a Luta de Libertação Nacional;
- visitas a locais históricos;
- concursos literários, redacções, desenho e pintura;
- intercâmbios em diversas manifestações culturais e desportivas entre escolas.

A celebração do 40º aniversário do início da Luta de Libertação Nacional deve constar do Plano Anual das Escolas.

## 7. Datas Comemorativas

### • 1 de Junho

Nesta data comemora-se o Dia Internacional da Criança. Não haverá aulas nas escolas do Ensino Básico. É importante que as escolas organizem actividades recreativas, desportivas e culturais para a celebração da efeméride.

### • 12 de Outubro

É o Dia do Professor. Não terão lugar as actividades lectivas nesta data em todas as instituições de ensino. As escolas deverão organizar sessões de reflexão sobre o desempenho dos professores e sobre a atitude destes enquanto que docentes e funcionários do Aparelho do Estado, sobre a sua inserção na Comunidade e na Sociedade em geral. Poderão ser, também, organizadas actividades pedagógicas, recreativas, culturais e desportivas para marcar a comemoração desta data.

### • 25 de Outubro

É o dia dos Continuadores da Nação Moçambicana. Nas escolas do Ensino Básico não terão lugar actividades lectivas, sendo estas substituídas por um programa de actividades extracurriculares como desfiles, concursos de poesias, exposições de trabalhos alusivos à efeméride, à responsabilidade das direcções das escolas.

## 8. Outras Datas Comemorativas, sem Interrupção das Aulas

- 08 de Março - Dia Internacional da Mulher
- 22 de Março - Dia Mundial da Água
- 25 de Maio - Dia da Unidade Africana (UA)
- 30 de Maio - Dia Internacional da Juventude
- 31 de Maio - Dia Mundial Sem Tabaco
- 05 de Junho - Dia Mundial do Meio Ambiente
- 16 de Junho - Dia do Metical - Massacre de Mueda
- 1.ª Semana do 2º Trimestre - Semana da Escola Aberta
- 11 de Julho - Dia Mundial da População
- 26 de Julho - Dia Internacional de Luta Contra a Droga
- 8 de Setembro - dia Internacional de Alfabetização de Adultos
- 15 de Setembro - Dia Mundial da Paz
- 01 de Outubro - Dia Mundial do Idoso
- 05 de Outubro - Dia Internacional do Professor
- 15 de Outubro - Dia Internacional da Mulher Rural
- 16 de Outubro - Dia Mundial de Alimentação
- 19 de Outubro - Dia da Tragédia de Mbuguzini

- 17 de Novembro - Dia Internacional do Estudante
- 01 de Dezembro - Dia Mundial da Luta Contra o SIDA
- 10 de Dezembro - Dia dos Direitos Humanos

Pela importância que cada uma destas datas assume na formação e educação das crianças, adolescentes e jovens, as direcções das instituições de educação deverão organizar colóquios, debates, trabalhos de investigação e outro tipo de actividades para assinalar a efeméride, sem contudo se perder a perspectiva de integração curricular dos assuntos.

Os temas a serem tratados em cada uma destas datas, devem respeitar os conteúdos específicos, pois cada data, encerra dentro de si um significado particular que deve ser devidamente usado para a formação de valores e mudança de atitudes.

## 9. Encerramento do ano lectivo escolar

As instituições do Ensino Básico, do Ensino Secundário Geral (1.º e 2.º ciclos) e as do Ensino Básico Técnico Profissional deverão organizar as cerimónias públicas alusivas ao encerramento do ano lectivo escolar estipulado para o dia 30 de Outubro. Os corpos directivos das escolas deverão proceder a avaliação preliminar do cumprimento do plano de actividades e distinguir de entre docentes, discentes, trabalhadores, pais e encarregados de educação, aqueles que mais se destacaram na realização das suas tarefas.

## VII - Orientações de carácter específico

### 1. Ensino Básico

O processo de Transformação Curricular em Moçambique surgiu da necessidade de se encontrar melhores estratégias para responder às novas exigências económicas, políticas, sociais e culturais a que a nova sociedade está imposta. Nesta perspectiva, foi desenhado o plano curricular do Ensino Básico (PCEB), que apresenta de um modo geral as linhas orientadoras do novo currículo do Ensino Básico, suas inovações e perspectivas.

É neste contexto que as direcções das escolas devem proporcionar todo o tipo de esforço rumo ao sucesso da implementação efectiva do PCEB.

Uma vez que no período compreendido entre 2004 e 2005 coexistirão dois planos curriculares nas escolas do ensino básico (o actual e o novo), urge explicar que:

- a) As questões de administração geral das escolas reger-se-ão com base no Regulamento Geral das Escolas do Ensino Básico a entrar em vigor em Janeiro de 2004.
- b) Em 2004 as questões de avaliação serão regidas por dois instrumentos legais:
  - i) As 1.ª, 3.ª e 6.ª classes reger-se-ão na base do novo regulamento;
  - ii) As restantes classes reger-se-ão na base do regulamento que entrou em vigor em Fevereiro de 2000.

### 1.1. Transcrição do Despacho nº 09/GM/2003, de 8 de Abril, de Sua Excelência o Ministro da Educação

“ Havendo necessidade de garantir que os professores formados no quadro da introdução do novo currículo em 2004 se mantenham nas instituições para que foram preparados, usando das competências que me são atribuídas pela lei, determino:

1. Os professores formados no quadro da introdução do novo currículo não devem ser transferidos das instituições onde se encontram salvo em casos excepcionais a pedido dos interessados, situações que deverão merecer imediata preparação de um substituto.

2. Relativamente aos restantes professores devem ser limitadas ao máximo as transferências por iniciativa dos serviços.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Maputo, 08 de Abril de 2003

O Ministro da Educação, *Alcido Eduardo Nguenha*.

## 1.2. Publicação dos resultados

No Ensino Primário do 1º grau, a divulgação dos resultados dos exames deverá ser acompanhada pela entrega de Boletins/Certificados de Passagem.

## 1.2. Zonas de Influência Pedagógica

A revitalização e o funcionamento das ZIP's é uma actividade que deve ser continuada e priorizada nos planos de trabalho aos vários níveis. Dela depende a melhoria da qualidade da educação e do ensino.

Os coordenadores das ZIP's deverão organizar sessões de aperfeiçoamento pedagógico dos professores, durante o período lectivo e especialmente nas interrupções lectivas na semana indicada para o efeito, devendo estas sessões merecerem o acompanhamento e apoio dos instrutores e técnicos pedagógicos aos vários níveis. As ZIP's estudarão, de entre outros documentos normativos, os seguintes:

- Guia do coordenador da ZIP;
- Regulamento da ZIP;
- Regulamento das Escolas do Ensino Básico;
- Política Nacional de Educação para o Ensino Básico;
- Instrução Ministerial nº 2/91, sobre os aspectos de planificação, organização, controlo e avaliação do processo pedagógico;
- Estudo do rendimento e aproveitamento escolar para cada uma das disciplinas do EP1 e EP2, propondo melhores métodos para o desempenho dos professores e estimular a melhoria dos rendimentos dos alunos nessas disciplinas;

A planificação das sessões de aperfeiçoamento deve ter em conta as necessidades concretas dos professores nos domínios científico e pedagógico-didáctico.

## 2. Formação de Professores

### 2.1. Principais Actividades a serem desenvolvidas nos IMAP's, CFPP's e INEA

#### a) Exames de Admissão — 05 a 11 de Janeiro

05.01.04 - prova escrita de português

06.01.04 - prova escrita de Matemática

10.01.04 - período de manhã - entrevista aos candidatos admitidos aos exames

Período da tarde - publicação dos resultados

#### b) Organização para o início das aulas

Na semana de 19 a 24/01 as instituições de formação constituirão os órgãos consultivos de Direcção, nomeadamente:

- Colectivo de Direcção
- Conselho Direcção
- Conselho Académico
- Conselho Pedagógico
- Assembleia Geral

Por sua vez, os Conselhos do Internato e dos Formandos, deverão estar constituídos até ao dia 23 de Fevereiro.

Neste período, realiza-se todo o registo académico dos formandos, incluindo as matrículas. Procedem-se a formação e estruturação das turmas e ainda a elaboração dos horários. Tem ainda lugar a

elaboração do Regulamento Interno da instituição e o estudo de documentos normativos, a saber:

- Regulamento Interno
- Regulamento Geral
- Regulamento de Avaliação
- Regulamento de Práticas Pedagógicas
- Regulamento de estágio
- Regulamento das Escolas Anexas
- Regulamento do Trabalho Final
- Estatuto Tipo

A Assembleia Geral tem lugar no dia 24 de Janeiro de 2004, em todas as instituições de formação de professores. As aulas iniciam no dia 26/01/04 e terminam a 23/10/04.

O período de interrupção semestral compreende duas semanas destinadas para os conselhos de notas e preparação do semestre a seguir.

26/01 - início das aulas do primeiro semestre

02/08 - início das aulas do segundo semestre

01/07 a 16/10 - estágio

01 a 19/11 - Exame de Estado, incluindo o trabalho final

22 a 30/11 - entrega dos trabalhos pelos docentes e divulgação dos resultados finais.

### 2.1. Práticas Pedagógicas

As práticas pedagógicas dos CFPP's, INEA e IMAP's realizam-se ao longo de todo o ano.

#### 2.2. Estágio

O Estágio dos IMAP's (10.<sup>a</sup>+2) realiza-se no quarto semestre do curso durante dez semanas lectivas. Paralelamente, o estágio dos IMAP's (vertente de formação 10.<sup>a</sup>+1+1) realiza-se no segundo ano do curso com atribuição de uma turma do EP1/EP2 ao estagiário.

### 2.3. Seminários, Workshops e Debates

As instituições de formação de professores promovem seminários, workshops, debates cujas temáticas são relativas a formação de professores e ao ensino básico com a participação de docentes e sobretudo dos formandos. Os Departamentos das áreas/disciplinas são responsáveis pela organização e condução deste processo.

### 2.4. Avaliação

#### a) Exame de Estado

O Exame de Estado consta de três partes distintas a saber:

- elaboração de um plano de lição;
- realização de uma aula;
- defesa da aula (oral).

#### b) Trabalho Final

A orientação para o trabalho final começa com o início do curso. Os temas a abordar são seleccionados em função do processo docente educativo.

**OBS.** Todos os exames finais têm lugar no mesmo período em todas as instituições de formação de professores. Até vinte dias depois de realização dos exames estas instituições entregam o relatório e cópias dos enunciados de exames e respectivas guias de correcção realizados às estruturas de tutela no MINED.

## 3. Questões de género

### Educação da rapariga

Aumentar as oportunidades de acesso da mulher e da rapariga ao sistema educativo é uma tarefa prioritária que deve ser realizada pelas instituições da educação aos vários níveis e pela sociedade em geral, através de várias iniciativas.

Neste âmbito, cabe às escolas desenvolver acções concretas que concorram para o envolvimento da rapariga, nomeadamente:

- a sensibilização permanente dos pais, encarregados de educação e comunidade em geral;
- controle da assiduidade e do aproveitamento escolar da rapariga;
- apoio à rapariga mais carente em material escolar dentro do possível.

A população escolar masculina deve merecer também um acompanhamento por parte dos professores, por forma a reduzir-se ao mínimo o desperdício escolar.

#### 4. Educação de adultos

##### 4.1. Preparação do ano lectivo

As Direcções Distritais de Educação, Centros de Alfabetização e Educação de Adultos, ONG's, Associações e Confissões Religiosas devem promover a preparação e início do ano lectivo escolar.

São actividades de preparação do ano lectivo, entre outras, as seguintes:

- organização das inscrições dos alfabetizandos e educandos;
- fixação dos horários;
- preparação e afectação de alfabetizadores e educadores de adultos;
- organização das cerimónias de abertura.

##### Actividades a serem desenvolvidas ao longo do ano

- avaliar o desempenho dos alfabetizadores voluntários e àqueles que pretendam renovar os seus contratos para 2004, proceder a assinatura dos seus contratos entre os meses de Novembro e Dezembro;
- garantir o pagamento do subsídio aos alfabetizadores voluntários regularmente (= mensalmente);
- capacitar os alfabetizadores voluntários, 15 dias no mínimo (Janeiro de 2004);
- Realizar, trimestralmente, 3 a 4 avaliações, sendo uma em cada mês;
- Avaliação trimestral do desempenho dos alfabetizadores voluntários e educadores profissionais e seu envio semestral à DNAEA;
- Organização dos centros (Janeiro/Fevereiro/2004).

##### No âmbito da organização e escrituração escolar

- Organização dos processos dos alfabetizandos e dos educandos;
- Organização dos processos dos alfabetizadores e educadores;
- Organização dos horários, calendário das avaliações e condições de aprovação;
- Livros de frequência e controlo pedagógico dos alfabetizandos e educandos.

##### No âmbito da organização pedagógica

- Reorganização/Revitalização dos Núcleo Pedagógico de Base (NPB's) e sua estruturação;
- Dosificação dos programas;
- Planificação de aulas;
- Preparação de avaliações;
- Assistências às aulas;
- Capacitação pedagógica;
- Conselho de notas.

##### 4.2. Comemorações

A 8 de Setembro celebra-se o Dia Internacional de Alfabetização. É importante que se celebre esta data com cerimónias que poderão

compreender a realização de actividades culturais e desportivas, etc. incluindo reflexões sobre as actividades de alfabetização no país e em particular a nível local.

- Comemoração da semana de Educação para Todos com referência ao Lançamento da Década das Nações Unidas de Alfabetização 2003-2012, em Moçambique (1ª semana de Abril).

Enviar, à DNAEA, um relatório, trimestral, semestral e anual descritivo da situação da AEA/ENF na província indicando sobre o cumprimento das metas, efectivos, acções de supervisão efectuadas, formações/capacitações realizadas em coordenação com os CPFQAEA, grau de parceria com a sociedade civil, encontros realizados com estes e principais assuntos tratados, decisões ou compromissos traçados.

##### 4.3. Supervisão

As Direcções Distritais de Educação e dos Centros de Formação de Alfabetizadores e Educação de Adultos devem garantir:

- a supervisão pedagógica a todas as instituições de ensino e a realização de sessões de aperfeiçoamento nos Núcleos Pedagógicos de Base (NPB);
- preenchimento e envio dos mapas de dados estatísticos dentro dos prazos estabelecidos.

#### 5 - Ensino Secundário Geral

5.1. Até ao dia 12 de Janeiro, todos os professores devem estar presentes na escola para a realização de tarefas no âmbito da preparação do ano lectivo.

As interrupções, inter-trimestrais, não são períodos de férias para o professor.

Assim:

- Nas interrupções trimestrais, o professor deverá estar envolvido em seminários de aperfeiçoamento que forem programados pelos órgãos centrais ou locais.
- Nas interrupções entre os trimestres, dentre as diversas actividades que a escola tiver programado, os professores deverão ser envolvidos, prioritariamente, nos conselhos de notas.
- Estudo aprofundado do rendimento escolar em cada uma das classes e disciplinas, com prioridade para análise e encontro de soluções pedagógicas, alternativas para as disciplinas com baixo rendimento escolar.

5.2. Os Conselhos de notas realizar-se-ão no fim de cada trimestre.

5.3. Para garantir que o serviço de exames termine no período programado, o director de cada escola deve assegurar que a correcção das provas de cada disciplina se inicie logo após a sua realização.

5.4. Os alunos internos da 12ª classe do SNE que tiverem reprovado na 2ª época, mas ainda com direito, efectuam as suas inscrições logo depois da publicação dos resultados.

5.5 As escolas deverão garantir a aplicação efectiva do novo Regulamento do Ensino Secundário Geral a vigorar a partir de 2 Janeiro de 2004.

#### 6 - Ensino Técnico-Profissional

6.1. O ano lectivo é composto por dois semestres, com a duração de 18 semanas lectivas cada um.

6.2. Entre os dois semestres haverá uma interrupção lectiva de três semanas para o nível básico (ramo industrial e comercial), quatro semanas para os institutos técnicos e nível básico agrário

nas quais dever-se-ão realizar as seguintes actividades:

**a) Primeira Semana**

- Realização dos conselhos de notas;
- Preparação dos exames semestrais.

**b) Segunda Semana**

- Realização dos exames;
- Início das correcções dos exames;
- Início da preparação do 2º semestre.

**c) Terceira Semana**

- Conclusão das correcções dos exames;
- Afixação dos resultados;
- Conclusão da preparação do 2º semestre;
- Preparação dos exames da 2ª época.

6.3. Na primeira semana lectiva do segundo semestre realizam-se os exames da 2ª época.

6.4. A DINET envia anualmente o calendário dos exames nacionais com um mês de antecedência.

**7. Desporto Escolar**

**Actividades a desenvolver**

7.1. Restruturação dos órgãos associativos de base, nomeadamente núcleos ou clubes desportivos escolares a nível das escolas completas, EP2, Secundárias Gerais e Técnico-Profissionais de nível básico e médio.

Prazo: **Janeiro/Fevereiro/2004**

7.2. Preparação e início das fases internas dos jogos desportivos escolares

Prazo: **Março/2004**

7.3. Realização da 1ª fase da Copa Coca-Cola, com a participação das equipas das escolas secundárias da cidade do Maputo, províncias de Maputo, Gaza, Inhambane e Manica.

Prazo: **Junho/2004**

7.4. Realização da fase Provincial da Meia Maratona

Prazo: **Junho/2004**

7.5. Campeonatos Nacionais de Xadrez e Desporto para Deficientes.

Prazo: **Julho/2004**

7.6. Realização da fase Nacional da Meio Maratona

Prazo: **Outubro/2004**

7.7. Realização do Campeonato Nacional de Natação.

Prazo: **Dezembro/2004**

7.8. Realização das fases provinciais dos Jogos Desportivos Escolares.

Prazos: **Dezembro/2004 e Janeiro/2005**

**8. Caixa Escolar**

O Decreto nº 47/89, de 28 de Dezembro, criou a Caixa Escolar com o objectivo de assegurar a assistência aos alunos provenientes de famílias com fracos recursos de modo a garantir a sua frequência nos estabelecimentos de ensino do Sistema Nacional de Educação.

Em cumprimento deste objectivo e tendo em conta a Política Nacional de Educação, a Caixa Escolar tem vindo nos últimos anos a proceder à distribuição gratuita do livro escolar e sempre que as condições financeiras o permitem, de outro material básico escolar.

Dada a importância do livro no processo de ensino aprendizagem, o Ministério da Educação irá continuar com a sua distribuição gratuita.

Neste processo maior importância deverá ser atribuída à

participação da rede comercial particularmente aos agentes económicos estabelecidos nos distritos onde as escolas destinatárias dos livros se inserem continuando a DINAME o seu papel de importador, e distribuidor nacional,

O Ministério da Educação irá informar a cada DPE o valor que lhe cabe no início de cada ano para a realização deste objectivo.

A Caixa Escolar continuará com a distribuição de livros na proporção de um livro de cada disciplina por aluno. Assim sendo, o livro da 1ª e 2ª classes é propriedade do aluno e da 3ª a 7ª classes, ele é propriedade de escola, funcionando como livro empréstimo a ser devolvido, no fim do ano lectivo.

Sempre que circunstâncias especiais não permitam o cumprimento desta regra, instruções específicas serão dadas a cada Direcção Provincial.

Na realização das suas actividades, todos os órgãos da Caixa Escolar, as Direcções Provinciais, Distritais e escolas deverão cumprir rigorosamente o estipulado no Plano Operativo da Caixa Escolar em poder de todas as províncias.

Particular atenção deverá ser dada à aplicação das regras e procedimentos de gestão financeira e de selecção dos comerciantes conforme o estabelecido.

**9. Avaliação**

• As instituições de ensino realizam as avaliações sistemáticas e permanentes previstas nos regulamentos de avaliação de cada nível de subsistema de ensino.

• Os calendários de exames anuais e/ou semestrais indicados nos gráficos, são os que constam dos anexos 1 a 5 e constituem parte integrante do presente calendário.

**VIII. Olimpíadas Escolares**

1. Para o ano lectivo 2004, o MINED preconiza a continuação do relançamento das Olimpíadas Escolares, que abrangerão, as escolas dos ESG, ETP (exclusive o elementar) e Formação de Professores.

2. As Olimpíadas Escolares configuram como uma actividade curricular que tem como objectivo principal estimular o interesse dos alunos pelas cadeiras curriculares, contribuindo, desta forma, para o incremento da qualidade do ensino e da cultura geral.

3. Cabe às direcções das escolas, a criação das circunstâncias temporais e organizacionais para a concretização deste objectivo, contando, essencialmente, com os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e com a iniciativa criadora dos docentes, discentes e da comunidade.

4. Às Direcções Nacionais do MINED, em pareceria com as Direcções Provinciais de Educação, compete orientar os gabinetes técnicos no sentido de elaborar um plano director para a médio prazo se definir em termos concretos e programáticos a continuidade das etapas subsequentes aos vários níveis, designadamente:

- escolas
- localidade
- provincial
- central.

5. São objecto de movimento das Olimpíadas Escolares as disciplinas de Matemática, Física, Química, Português, Geografia, História e Inglês. Para além destas cadeiras, sugere-se que, para o caso específico de Formação de Professores, se incorpore, também, as disciplinas de Metodologias de Ensino, e para o Ensino Técnico, aponta-se para a necessidade do estímulo do espírito inventivo e da inovação de que a nossa juventude é depositária.

**Calendário de Exames Extraordinários – 2004****7ª Classe**

Disciplina	Data	Duração
Português	19/07/2004	08:00 às 10:00h
História	19/07/2004	10:30 às 12:00h
Matemática	20/07/2004	08:00 às 10:00h
Geografia	21/07/2004	08:00 às 09:30h
Biologia	22/07/2004	10:00 às 11:30h

**10ª Classe**

Disciplina	Data	Duração
Português	19/07/2004	08:00 às 10:00h
História	19/07/2004	10:30 às 12:00h
Inglês	20/07/2004	08:00 às 09:30h
Química	20/07/2004	10:00 às 11:30h
Geografia	21/07/2004	08:00 às 09:30h
Física	21/07/2004	10:00 às 11:30h
Matemática	22/07/2004	08:00 às 10:00h
Biologia	23/07/2004	08:00 às 09:30h
Desenho	23/07/2004	10:00 às 12:00h

**12ª Classe**

Disciplina	Data	Duração
Português	19/07/2004	08:00 às 10:00h
Filosofia	19/07/2004	10:30 às 12:00h
Inglês	20/07/2004	08:00 às 09:30h
Química	20/07/2004	10:00 às 11:30h
Francês	21/07/2004	08:00 às 09:30h
Física	21/07/2004	10:00 às 11:30h
Matemática	22/07/2004	08:00 às 10:00h
História	22/07/2004	10:30 às 12:00h
Geografia	23/07/2004	08:00 às 09:30h
Desenho	23/07/2004	10:00 às 12:00h
Biologia	23/07/2004	10:00 às 11:30h

**Calendário de Exames do Fim do Ano – 2004****Formação de Professores  
CFPP**

Ano	Disciplina	Data		Duração
		1ª chamada	2ª chamada	
2º	História	01/11/2004	15/11/2004	08.00 às 09.30h
	Geografia	01/11/2004	15/11/2004	10.00 às 11.30h
	Física	02/11/2004	16/11/2004	08.00 às 09.30h
	Biologia	03/11/2004	17/11/2004	08.00 às 09.30h
	Química	03/11/2004	17/11/2004	10.00 às 11.30h
3º	Português	05/07/2004	19/07/2004	08.00 às 10.00h
	Matemática	06/07/2004	20/07/2004	08.00 às 10.00h
	História de Moçambique	01/11/2004	15/11/2004	08.00 às 09.30h
	Metodologia de História	01/11/2004	15/11/2004	10.00 às 12.00h
	Pedagogia	02/11/2004	16/11/2004	08.00 às 09.30h
	Metodologia de Geografia	02/11/2004	16/11/2004	10.00 às 12.00h
	Metodologia de Matemática	03/11/2004	17/11/2004	08.00 às 10.00h
	Psicologia	03/11/2004	17/11/2004	10.00 às 12.00h
C. Naturais e Metodologia	04/11/2004	18/11/2004	08.00 às 10.00h	
Metodologia de Português	04/11/2004	18/11/2004	08.00 às 10.00h	

## Calendário de Exames Extraordinários – 2004

## 7ª Classe

Disciplina	Data	Duração
Português	19/07/2004	08:00 às 10:00h
História	19/07/2004	10:30 às 12:00h
Matemática	20/07/2004	08:00 às 10:00h
Geografia	21/07/2004	08:00 às 09:30h
Biologia	22/07/2004	10:00 às 11:30h

## 10ª Classe

Disciplina	Data	Duração
Português	19/07/2004	08:00 às 10:00h
História	19/07/2004	10:30 às 12:00h
Inglês	20/07/2004	08:00 às 09:30h
Química	20/07/2004	10:00 às 11:30h
Geografia	21/07/2004	08:00 às 09:30h
Física	21/07/2004	10:00 às 11:30h
Matemática	22/07/2004	08:00 às 10:00h
Biologia	23/07/2004	08:00 às 09:30h
Desenho	23/07/2004	10:00 às 12:00h

## 12ª Classe

Disciplina	Data	Duração
Português	19/07/2004	08:00 às 10:00h
Filosofia	19/07/2004	10:30 às 12:00h
Inglês	20/07/2004	08:00 às 09:30h
Química	20/07/2004	10:00 às 11:30h
Francês	21/07/2004	08:00 às 09:30h
Física	21/07/2004	10:00 às 11:30h
Matemática	22/07/2004	08:00 às 10:00h
História	22/07/2004	10:30 às 12:00h
Geografia	23/07/2004	08:00 às 09:30h
Desenho	23/07/2004	10:00 às 12:00h
Biologia	23/07/2004	10:00 às 11:30h

## Calendário de Exames do Fim do Ano – 2004

Formação de Professores  
CFPP

Ano	Disciplina	Data		Duração
		1ª chamada	2ª chamada	
2º	História	01/11/2004	15/11/2004	08.00 às 09.30h
	Geografia	01/11/2004	15/11/2004	10.00 às 11.30h
	Física	02/11/2004	16/11/2004	08.00 às 09.30h
	Biologia	03/11/2004	17/11/2004	08.00 às 09.30h
	Química	03/11/2004	17/11/2004	10.00 às 11.30h
3º	Português	05/07/2004	19/07/2004	08.00 às 10.00h
	Matemática	06/07/2004	20/07/2004	08.00 às 10.00h
	História de Moçambique	01/11/2004	15/11/2004	08.00 às 09.30h
	Metodologia de História	01/11/2004	15/11/2004	10.00 às 12.00h
	Pedagogia	02/11/2004	16/11/2004	08.00 às 09.30h
	Metodologia de Geografia	02/11/2004	16/11/2004	10.00 às 12.00h
	Metodologia de Matemática	03/11/2004	17/11/2004	08.00 às 10.00h
	Psicologia	03/11/2004	17/11/2004	10.00 às 12.00h
C. Naturais e Metodologia	04/11/2004	18/11/2004	08.00 às 10.00h	
Metodologia de Português	04/11/2004	18/11/2004	08.00 às 10.00h	

## Calendário de exames para os Institutos do Magistério Primário

Ano	Disciplina	Data		Duração
		1ª chamada	2ª chamada	
	Inglês	01/11/2004	15/11/2004	08.00 às 10.00h
	Pedagogia	02/11/2004	16/11/2004	08.00 às 09.30h
	Psicologia Educacional	03/11/2004	17/11/2004	08.00 às 09.30h
	Organ. Gestão Escolar	04/11/2004	18/11/2004	08.00 às 09.30h

## Curso de 7ª + 2 anos - INEA

Ano	Disciplina	Data		Duração
		1ª Época	2ª Época	
1º	História	01/11/2004	15/11/2004	08.00 às 09.30h
	Geografia	01/11/2004	15/11/2004	10.00 às 11.30h
	Física	02/11/2004	16/11/2004	08.00 às 09.30h
	Biologia	03/11/2004	17/11/2004	08.00 às 09.30h
2º	Português	05/07/2004	19/07/2004	08.00 às 10.00h
	Química	05/07/2004	19/07/2004	10.30 às 12.00h
	Matemática	06/07/2004	20/07/2004	08.00 às 10.00h
	Educação Comunitária	01/11/2004	15/11/2004	08.00 às 09.30h
	Pedagogia	02/11/2004	16/11/2004	08.00 às 09.30h
	Metodologia de C. Naturais	03/11/2004	17/11/2004	08.00 às 10.00h
	Psicologia	04/11/2004	18/11/2004	10.00 às 12.00h
Metodologia de Português	05/11/2004	19/11/2004	08.00 às 10.00h	

Preço — 16 500,00MT

---

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE